

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação – nível de Mestrado/PPGEFB



EDITAL Nº 03/2018 – CPCD

Resultado do processo de Credenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado da UNIOESTE - Campus de Francisco Beltrão.

A Comissão Avaliadora do Processo de Credenciamento de Docentes Permanentes aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão, em reunião realizada em 09 de abril de 2018, lavrada a Ata nº 03/2018-PPGEFB-CB, e designada pela Portaria nº 015/2018– CCH, constituída pelos Docentes André Paulo Castanha (presidente), Sônia Maria dos Santos Marques (membro) e Najla Mehanna Mormul (membro), ambos da UNIOESTE – Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 263/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, nível de Mestrado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão;

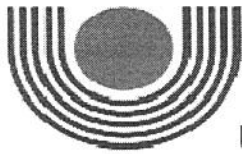
Considerando a Resolução nº 166/2017-CEPE, de 27 de julho de 2017, que aprova as Normas para Credenciamento, de Docentes no Programa de Pós-Graduação em Educação, nível de Mestrado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão;

Considerando o documento de Área da Educação na Avaliação da CAPES de 2016;

Considerando os Editais nº 01 e 02/2018-CPCD, referente à abertura e prazo de inscrições para Credenciamento de Docentes no Programa de Mestrado em Educação – Campus de Francisco Beltrão;

TORNA PÚBLICO:

1º. O resultado do processo de credenciamento para docentes permanentes no Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, da UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão:



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação – nível de Mestrado/PPGEFB



A) Candidata Aprovada para Credenciamento como Docente Permanente:

Linha 01: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores:

- Cecília Maria Ghedini: A Comissão, após avaliar toda a documentação encaminhada pela candidata, a classificou como docente permanente do PPGEFB, considerando as seguintes produções, das quatro apresentadas:

1- Livro *A produção da educação do campo no Brasil: das referências históricas à institucionalização*, classificado como L3 = 180 pontos;

2- Artigo em periódico: as lutas pela terra e os movimentos sociais populares do campo: produções e disputas por um projeto educativo do campesinato. *Germinal: Marxismo e Educação Em Debate*, v. 9, p. 163-175, 2017. Qualis - B2 = 55 pontos

Total = 235 pontos

Candidata Aprovada para Credenciamento como Docente Permanente:

Linha 02: Sociedade, Conhecimento e Educação:

Sueli Ribeiro Comar: A Comissão, após avaliar toda a documentação encaminhada pela candidata, a classificou como docente permanente do PPGEFB, considerando as seguintes produções das três apresentadas:

1- Artigo em periódico: Avaliação no contexto do laboratório latino americano de avaliação da qualidade da educação – *Revista Estudos em Avaliação Educacional*. Qualis - A2 = 85 pontos;

2. Capítulo de livro: Políticas para Avaliação em Larga Escala: contra ou a favor da gestão democrática. In: ARRUDA, Maria da Conceição Calmon; JUNIOR, José Airton Chaves Cavalcante. (Org.). *Conselhos Municipais de Educação: Desafios da Formação e da Gestão Democrática*. 01ed. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2015, v. 01, p. 117-133, classificado como L2 = 35 pontos;

Total = 120 pontos

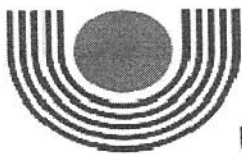
B) Candidato não credenciado

Linha 01: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores:

André Pereira Pedroso

A Comissão, após avaliar toda a documentação encaminhada pelo candidato, constatou que toda a documentação estava adequada, mas, o docente não atingiu a produção mínima exigida pelo PPGEFB, ao apresentar somente a seguinte produção:

1- Refletindo sobre a Formação Continuada dos Professores que Ensinam Matemática: uma proposta a partir do LEAM. *Revista Faz Ciência* (Unioeste. Impresso), V. 18, n. 28, p. 50 - 65, 2017. Qualis – B5 = 10 pontos



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação – nível de Mestrado/PPGEFB



Total 10 pontos

2º. As docentes credenciadas deverão apresentar à Secretaria do Programa **até as 12 horas do dia 25 de junho de 2018**, os seguintes documentos:

- Uma cópia **autenticada** dos documentos: RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Uma cópia **autenticada** do Diploma de Doutor(a).

3º. Os docentes credenciados seguem as normas estabelecidas pela Resolução nº 166/2017-CEPE.

4º. O Colegiado poderá sugerir adequações na proposta de Disciplinas apresentadas pelas docentes credenciadas.

5º. Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Francisco Beltrão/PR, 19 de junho de 2018.

André Paulo Castanha
(Presidente-CCH/FB)

Sônia Maria dos Santos Marques
(Membro-CCH/FB)

Najla Mehanna Mormul
(Membro-CCH/FB)